



18  
16/2011  
Mh

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**LEI N.º 7.756, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011**

Denomina via situada entre a Rua Alfredo Abaid e a Rua Luiza Porcari Corassa (bairro Medeiros) de "**Rua PRIMO PORCARI**".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1.º** É denominada "**Rua PRIMO PORCARI**" a via situada entre a Rua Alfredo Abaid e a Rua Luiza Porcari Corassa (bairro Medeiros), assinalada na planta integrante desta lei.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

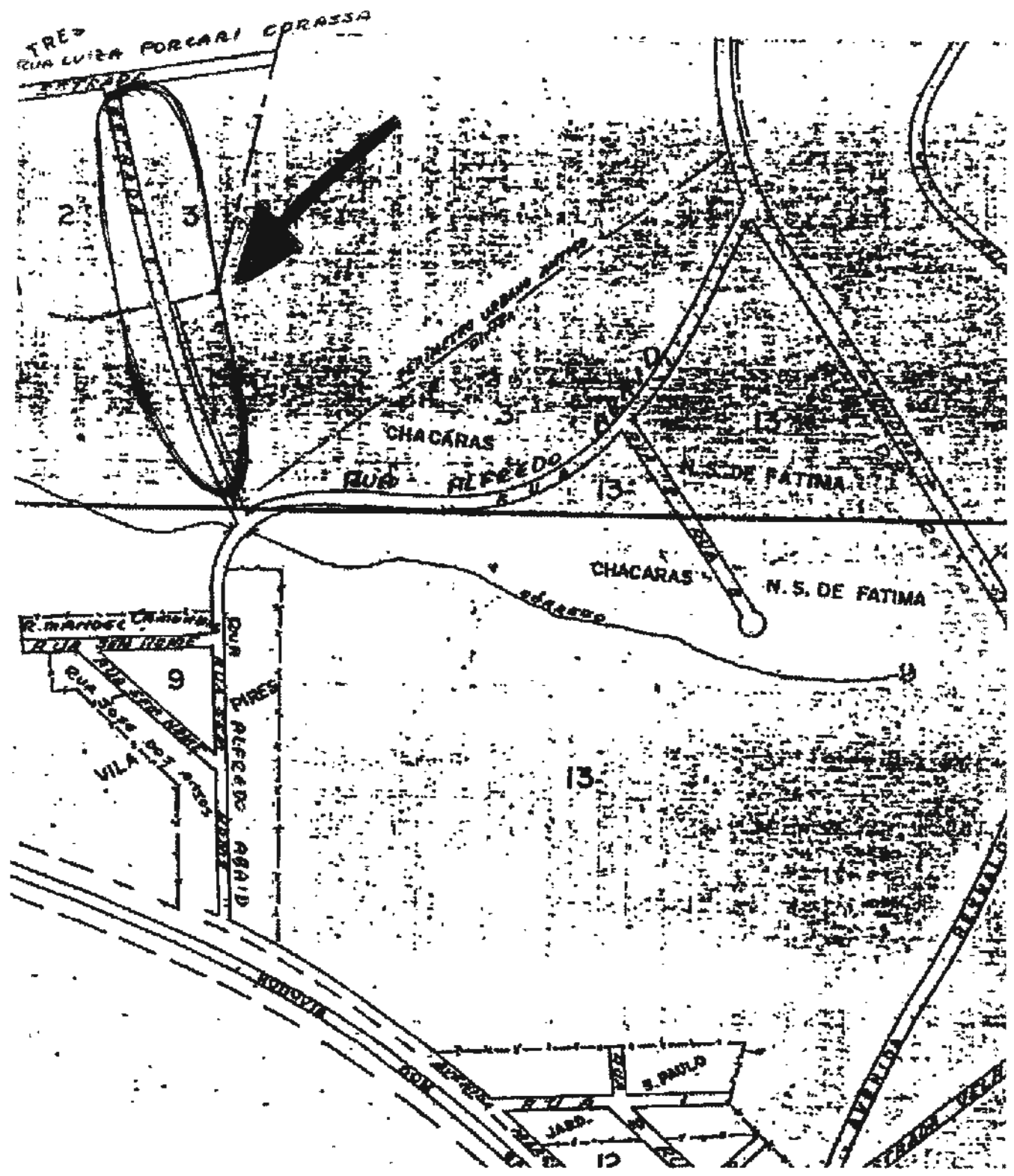
**SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

Mod.3

PUBLICAÇÃO Rubrica  
21/10/11

19  
62018



*[Handwritten signature]*